

# República Democrática de São Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DASFINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Agência Fiduciária e de Administração de Projetos**

**ProjetoRecuperação do Setorde Energia - PPA**

###### Data: 26-02-2016

Financiamento: **Banco Mundial**

**Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe**

Designação do Projecto: **Projeto de Recuperação do Setor de Energia**

1. O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe pretende levar a cabo o Projecto de Recuperação do Setor de Energia, que terá como principal componente a reabilitação e expansão da CentralHidroelétrica do Rio Contador, situada no Distrito de Lembá. O Projeto, co-financiado pelo Banco Mundial (BM) e pelo Governo de S. Tomé e Príncipe,deverá ser elaborado e implementado obedecendo às políticas de salvaguardas ambientais e sociais das duas entidades financiadoras.
2. O Projecto será implementado por intermédio de três (03) componentes, nomeadamente:
* **Componente 1**: Reabilitação e Expansão da Central Hidroelétrica do Contador
* **Componente 2**: Reabilitação e Reforço da Rede de Transporte e Distribuição
* **Componente 3**: Apoio à Implementação do Projecto e Formação de Quadros.

Contexto da Atividade

1. As políticas de Salvaguarda do Banco Mundial e do Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe requerem que o Ministério das Finanças e da Administração Pública e o Ministériodas Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente através da Agência Fiduciária e de Administração de Projetos (AFAP) avaliem os potenciais impactos ambientais e sociais das actividades do projecto e que se adopte medidas de mitigação. Nesta conformidade, a AFAP está a preparar o documento sobre o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), geralmente aplicável em projetos similares.
2. O documento de salvaguardas ambientais e sociais acima mencionado condiciona a aprovação final do projeto antes da sua implementação e visa estabelecer os critérios e procedimentos a serem seguidos na conceção dos subprojectos e delinear as medidas a serem tomadas em relação às actividades que tenham o potencial de causar impactos ambientais e sociais negativos na natureza, na saúde e segurança das pessoas, direitos de uso e aproveitamento de terra existentes, bens e meios de sobrevivências das comunidades.
3. A preparação do instrumento de salvaguardas deverá permitir o estabelecimento de um acordo de princípios e processos a ser seguido pelo Governo São-tomense e pelo Financiador (BM) sobre os aspectos a serem observados na fase de implementação do projeto. Este documento irá permitir também a uniformização da abordagem e evitar que os intervenientes e os beneficiários do projeto não tenham que renegociar princípios fundamentais caso-a-caso.
4. Neste contexto, e de acordo com o quadro legal e regulatório que norteia este tipo de intervenções, a AFAP, a fim de manter informados e recolher a maior contribuição possível de todas as partes envolvidas e interessadas, vai levar a cabo uma ação de Consulta e de Envolvimento do Público, no quadro da elaboração do instrumento de salvaguardas ambientais e sociais do Projecto de Recuperação do Setor de Energia e convida, por este meio, **todos os interessados a participar na reunião programada tal como se segue:**
* **Data e Hora: 02 de Março de 2016**

 **09:00h – 12:30h**

* **Local: Centrode Formação Profissional Brasil – S. Tomé,**

**SantoAntónio**, **Cidade de S. Tomé**

1. Mais se informa que o Esboço e o Sumário Executivo do documento sobre o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) encontram-se disponíveis para Consulta Pública nos seguintes Locais:
* MFAP – www.min-financas.st
* AFAP – www.afap.st
* Distrito de Lembá – Câmara Distrital de Lembá
1. Todos interessados que queiram participar na reunião de consulta pública sobre o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Projecto Recuperação do Setor de Energiapoderão também obter informação de base acerca da mesma através do seguinte contacto:

**Nome: Horácio Ramos Dias**

**Telemóvel: 22 25 205**

**Email: afap@afap.st**